



**Ofício 651/2019**  
**Ibitinga, 08 de Maio de 2019.**

**Assunto: Responde requerimento dos ilustres vereadores Marco Antonio da Fonseca, Matheus Carreiro e Antonio Esmael Alves de Mira, onde requer informações sobre Diário Eletrônico.**

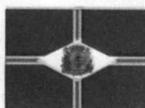
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nºs 3459/2019 (Requerimento nº 605/2019), 733/2019 (Requerimento 131/2019) e 1520/2019 (requerimento 269/2019) onde requerem informações sobre Diário Eletrônico.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTE**  
**Prefeita Municipal**





Ibitinga, 07 de maio de 2019

**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Fonseca, Antônio Esmael Alves de Mira e Matheus Carreiro, sobre Diário Eletrônico Digital**

NOTA TÉCNICA

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 3459/2018; 733/2019; 1520/2019 (Requerimento nº 605/2018; 131/2019; 269/2019) sobre Diário Eletrônico Digital.

A implantação do Diário Oficial Eletrônico exigiu adaptações internas em diversas rotinas administrativas, análise de ferramentas disponíveis para definição dos parâmetros para a contratação, informação à população sobre a migração da edição impressa para a plataforma online e outras providências.

Este processo culminou na mudança do Site da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga ([www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)) e na implantação do Diário Oficial Eletrônico que estão à disposição da população desde 30 de Abril de 2019.

O Diário Oficial Eletrônico pode ser consultado no site da Prefeitura de Ibitinga ou ainda, diretamente, pelo link [www.ibitinga.instarbr.com.br](http://www.ibitinga.instarbr.com.br).

O sistema adotado está em fase operacional de testes e adaptação e cada órgão (Legislativo, Autarquias e Fundação) ou setor da Prefeitura (administração, expediente, recursos humanos, etc.) deverá receber um acesso próprio para a inclusão diária de conteúdo no Diário Oficial Eletrônico, ficando à cargo da Secretaria de Comunicação, a revisão do conteúdo antes da efetiva publicação através da infraestrutura de chaves públicas brasileira (ICP).

Além da disponibilização no site da prefeitura e no *link* direto, as edições do Diário Oficial são divulgadas através da página da Prefeitura no facebook e será desenvolvida uma lista de transmissão do link para aplicativos de smartphone, a fim de garantir ampla e geral publicidade aos atos públicos.

Atenciosamente,

**André Luiz Gonçalves Racy**  
Secretário de Turismo

